

Culturais será implantado e gerenciado pelo Ministério da Cultura, conforme o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, assinado pelo Prefeito e publicado no Diário Oficial da União.

Art. 12 - Caberá às unidades integrantes do Sistema Municipal de Cultura prover os meios necessários ao desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais, através de cursos, palestras, debates e atividades similares.

Art. 13 - A Biblioteca Pública "Cruz e Sousa" será a responsável pela promoção da leitura e a difusão do conhecimento, congregando um acervo de livros, periódicos e congêneres, organizados e destinados ao estudo, à pesquisa e à consulta por parte dos seus usuários.

Art. 14 - A Escola de Arte "Professora Vilma Rebello Mafra" é responsável por promover e incentivar a produção artística, oferecendo cursos de formação gratuitamente à comunidade.

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias da sua publicação, promovendo, no orçamento vigente, as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 08 DE NOVEMBRO DE 2010.
Emílio Vieira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 08 de novembro de 2010.
Jonas de Souza
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

LEI 2669 INSTITUI PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

LEI N.º 2669 DE 25 DE 12 DE MARÇO DE 2013
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES
PARA O DECÊNIO 2013-2023

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Navegantes para o decênio de 2013-2023, conforme especificado no Anexo Único desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 12 DE MARÇO DE 2013.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 12 de março de 2013.
Fernando Sedrez Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI 2669 DE 12 DE MARÇO DE 2013

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NAVEGANTES ITENS

1. Introdução _____
 - A Importância do Plano Municipal de Cultura _____
2. Concepção da Política Cultural _____
 - O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura _____
 - Uma Concepção Ampla de Cultura _____
 - Navegantes Multicultural Valorização da Diversidade _____
3. Plano Estratégico da Gestão Cultural _____
 - Histórico _____
 - Objetivos Estratégicos da Política Cultural _____
4. Recursos para a Cultura _____
 - Evolução do Orçamento da Cultura em Navegantes _____
 - Recursos do LMIC Lei Municipal de Incentivo a Cultura _____
 - Recursos de Patrocínios e Convênios _____
5. Diagnósticos e Desafios _____
 - Economia da Cultura _____
 - Música _____
 - Audiovisual _____
 - Artes Cênicas _____
 - Literatura e Bibliotecas _____
 - Artes Visuais _____
 - Artesanato _____
 - Patrimônio Cultural e Arquitetura _____
 - Cultura Popular _____
 - Formação Cultural _____
 - Espaços Públicos de Cultura _____
6. Diretrizes Gerais _____
 - Diretrizes _____
7. Programas Estratégicos _____
 - Programa Estratégico 1 – Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais _____
 - Valorização da Diversidade e da Cultura Local _____
 - Descentralização Cultural _____
 - Direitos Culturais _____
 - Promoção de Políticas de Transversalidade _____
 - Programa Estratégico 2 – Economia da Cultura _____
 - Cultura e Turismo _____
 - Fomento e Financiamento à Produção Cultural _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

- Sistema de Incentivo à Cultura _____
- Sistema Municipal de Informações Culturais _____
- Cultura e Comunicação _____
- Programa Estratégico 3 - Patrimônio Cultural e Arquitetura
- Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural Material e Imaterial
- Sistema Municipal de Museus, Centros de Memória e Arquivos
- Programa Estratégico 4 - Formação e Intercâmbio Cultural
- Formação Cultural _____
- Formação de Público _____
- Programa Estratégico 5 - Gestão Pública da Cultura
- Sistema Municipal de Cultura _____
- Rede de Equipamentos Culturais _____
- Estrutura Administrativa _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

1. Introdução

A Importância do Plano Municipal de Cultura

Os Planos Municipais, Estaduais e Nacional são peças fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado no processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Este Plano Municipal de Cultura consolida o processo em curso no município de Navegantes.

Elaborado pelo Conselho Municipal de Cultura, resulta das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Municipal de Cultura e das discussões do 1º Fórum Municipal de Cultura, das ideias e propostas apresentadas por intelectuais, artistas, produtores, gestores públicos e privados e dos cidadãos navegantinos que participaram das discussões permanentes, das reuniões do Conselho Municipal de Cultura e da audiência pública e, especialmente das contribuições dos conselheiros que participaram de todo o processo e foram responsáveis pelo aprofundamento das discussões sobre os seus cinco eixos estratégicos, após um amplo, rico e democrático debate.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que vêm sendo implementadas na cidade nos últimos anos, que agora ultrapassem o patamar de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas de Estado.

Este Plano significa a consolidação de um grande pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

O Plano define os conceitos de política cultural, apresenta diagnósticos e aponta os desafios a serem enfrentados em cada área cultural do município de Navegantes, formula diretrizes gerais e estrutura a intervenção do governo municipal através de cinco programas estratégicos que agrupam tematicamente os planos, programas, projetos e ações a serem implementados nos próximos dez anos.

O Plano constitui o Sistema Municipal de Cultura e representa uma importante contribuição de Navegantes para implementação do Sistema Nacional de Cultura, estimulando que outras cidades e estados brasileiros também elaborem seus Planos de Cultura.

Tem como referenciais norteadores, a nível internacional, a Agenda 21 da Cultura e a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, e a nível nacional, a proposta do Plano Nacional de Cultura aprovada pelo Conselho Nacional de Política Cultural. Considerou, ainda, a nível local as Leis

de cultura já existentes no município.

Foi importante também para a sua fundamentação os dados sócio econômicos e de gestão pública resultantes dos estudos e pesquisas de âmbito nacional, realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o Ministério da Cultura e localmente o diagnóstico da produção cultural de Navegantes realizado pela Fundação Cultural.

2. Concepção da Política Cultural

O Papel do Estado na Gestão Pública da Cultura

A cultura é um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. É uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Sem dirigismo e interferência no processo criativo, ao Estado cabe assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

patrimônio cultural material e imaterial do país e na estruturação da economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento das cidades, exigindo das gestões locais o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que valorizem as raízes históricas e culturais das cidades, que reconheçam e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios, que intensifiquem as trocas e os intercâmbios culturais, que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais, que trabalhem a cultura como um importante fator de desenvolvimento econômico e de coesão social.

Uma Concepção Ampla de Cultura

A cultura deve ser considerada sempre em suas três dimensões: 1) enquanto produção simbólica, tendo como foco a valorização da diversidade das expressões e dos valores culturais; 2) enquanto direito de cidadania, com foco na universalização do acesso à cultura e nas ações de inclusão social através da cultura; e 3) enquanto economia, com foco na geração de emprego e de renda, no fortalecimento de cadeias produtivas e na regulação da produção cultural e dos direitos autorais, considerando as especificidades e valores simbólicos dos bens culturais.

Adotar essa concepção implica em reconhecer a cultura como fenômeno plural e implementar uma política capaz de responder às demandas oriundas das suas diferentes manifestações, desde os conhecimentos e as artes tradicionais até os mais elaborados produtos culturais da alta tecnologia. É exatamente na condição de sujeitos e produtores de cultura encarada nessas três indissociáveis dimensões, que os cidadãos devem ser chamados a participar da elaboração da política cultural da cidade.

Esta concepção ampla de cultura implica em considerar todos os indivíduos, e não apenas os artistas, como sujeitos e produtores de cultura.

É nesta condição de agentes culturais, que o conjunto dos cidadãos deve se constituir no foco das atividades e projetos da administração governamental.

Navegantes Multicultural – A Valorização da Diversidade

Uma política cultural democrática reconhece a existência de múltiplas culturas dentro de uma mesma sociedade. Entendendo a cidade como o grande cenário da produção cultural contemporânea - um espaço de liberdade e de encontro dos diferentes - deve buscar estimular a autonomia dos diferentes grupos culturais, facilitar

os canais de comunicação com o poder público e, principalmente, promover um diálogo intercultural envolvendo todos os atores presentes na cena cultural da cidade. Um diálogo que ultrapasse as fronteiras territoriais do município e se estenda a outras cidades do país e do mundo.

Ao Estado cabe reconhecer, valorizar, dar visibilidade e apoiar as múltiplas expressões culturais, contemplando as diversas manifestações: eruditas e populares; profissionais e experimentais; consagradas e emergentes; e reconhecendo as dinâmicas

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

inovadoras, também aquelas gestadas nos diferentes movimentos sociais – comunitários, religiosos, étnicos, de gênero, entre outros. O conceito de uma autêntica multiculturalidade deve estar associado umbilicalmente à valorização da diversidade cultural e ao fortalecimento da democracia cultural.

O município de Navegantes em sua formação histórica social recebeu como elementos pioneiros os europeus, onde se destacaram os açorianos vindos de Desterro e os portugueses continentais oriundos da Capitania de São Vicente, que aqui implantaram uma cultura pesqueira, sendo mais tarde seguidos dos alemães e italianos que por medo e, para ocupação das terras litorâneas, afastaram as poucas tribos indígenas para o interior. Ao longo do último século é que essa população foi acrescida da presença de alguns afrodescendentes, de latino-americanos, bem como de um expressivo contingente de elementos naturais de outros estados da Federação.

A cena cultural navegantina é resultante desse processo histórico e as políticas públicas devem buscar prioritariamente fortalecer a sua identidade como cidade multicultural, valorizando todas as suas expressões culturais tendo como meta estratégica para os próximos dez anos buscar mecanismos concretos de preservação da nossa história.

Ações de Gestão Cultural Histórico

A cultura do povo navegantino da qual se tem registro data da última década do século XVIII quando umas dezenas de pescadores habitavam a região próxima da praia e do rio Itajaí-açu, de onde tiravam o sustento, e cultivavam uma agricultura de subsistência, com ênfase à mandioca com a qual fabricavam a farinha. No decorrer dos anos, essa pequena população foi definindo sua vocação marinheira e de carpintaria naval. Tinham um comportamento amistoso e de visível tendência religiosa; e mesmo sem ainda possuir uma capela faziam suas rezas, procissões e festejos a Santo Amaro, São Sebastião e, fandangos a São Gonçalo, nas casas de família que possuíssem uma imagem. Com o crescimento da população e a chegada de europeus (portugueses e alemães) mais esclarecidos e, com maiores recursos, é que em 1896 inicia-se a construção da primeira capela, que só foi concluída e inaugurada em 1907 e dedicada a Santo Amaro, São Sebastião e Nossa Senhora dos Navegantes.

Esta era uma época em que o templo representava o ponto convergente de encontros sociais e servia de referencial para a abertura de ruas.

Surgiram, então, algumas belas construções de alvenaria em estilo português e criaram-se as escolas formais, que ensinavam as primeiras letras, noções básicas de Aritmética, Religião, História, Geografia e Conhecimentos Gerais.

Era um povo alegre com expressivas lideranças que foram criando as primeiras sociedades recreativas, onde se realizaram inesquecíveis bailes e apresentaram-se emocionantes peças teatrais representadas por artistas e diretores amadores locais. Nas primeiras

décadas de 1900, Navegantes contava com a Sociedade 1º de Janeiro, com palco e camarins, e com as sociedades Tamandaré, Sul América e Vera Cruz. Os carnavais eram animados e cada sociedade organizava blocos com as cores da bandeira da sociedade, desfilando nas ruas em acirradas disputas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

Outra forma de diversão que atraía o povoado eram as disputas de futebol e as regatas que tinham por palco o rio Itajaí-açu, onde brilharam reconhecidos atletas navegantinos, que integravam os tradicionais clubes de Itajaí: Marcílio Dias, Almirante Barroso e Wasconcelos Drummond.

A paixão pela música numa época de difícil acesso aos poucos meios de comunicação, fez com que surgissem músicos e até alguns conjuntos musicais amadores, que animavam bailes e domingueiras e, encantassem as moças com lindas serestas à luz do luar, ou reunisse os mais jovens nas rodas de ratoeira onde em improvisos rimados se faziam declarações de amor.

O folclore era rico de canções de ninar, de orar, como as cantorias da Festa do Divino; de benzimentos para curar enfermidades, abençoar um local, afastar os maus fluidos (quebrantos) e até aproximar os enamorados.

Outro hábito antigo era o Pão-por-Deus, uma mensagem rimada e apresentada artisticamente em formato de coração, solicitando um presente, que sempre era atendido com uma resposta também cheia de arte.

Por ser uma região marinha, os marítimos, pescadores e carpinteiros eram os mais representativos profissionais, os demais eram pequenos agricultores e donos de engenhos de farinha.

Essas características ficaram marcadas na alma navegantina; umas de forma bem acentuada, e outras, somente com um trabalho de pesquisa e registro poderão ser preservadas, já que com a emancipação do município em 1962, a cidade iniciou uma tímida marcha para o progresso, através da implantação de cursos secundários e médios (nomenclatura da época) nas escolas públicas, com o crescimento da Rede Municipal de Ensino em todos os bairros e recantos, com o processo de implantação de um "Plano Diretor" que na época organizou o traçado e a abertura das novas ruas e avenidas, com a melhoria das vias para o fluxo do transporte e paralelamente com a implantação do Aeroporto, que foi oficialmente inaugurado em 12 de março 1970. Neste cenário, os navegantinos começaram a despertar para a riqueza turística de seus 10 km de praia, até então somente explorado pela pesca com tarrafas, redes e puçás; porque a pesca em alto mar com espinhel, em pequenas lanchas, preferia sair pela beira do rio, onde guardavam em ranchos as suas embarcações.

A caminhada acelerava-se com a implantação das primeiras indústrias de pescado e o fortalecimento dos estaleiros navais para recuperação e construção de barcos de madeira.

Na gestão do prefeito Luiz José Gaya (1997 a 2000) plantou-se na sociedade a semente ideológica da criação de um porto em Navegantes e, na mesma época, a necessidade de implantar-se uma Fundação Municipal de Cultura.

Em 20 de dezembro de 2000, pela lei municipal 1361, foi criada a Fundação Municipal de Cultura, grande conquista idealizada pelo então Vereador Elson Renato dos Santos. A Fundação Cultural de Navegantes foi oficialmente instalada em janeiro de 2001, em um belo imóvel alugado pela administração municipal, já na gestão do prefeito Adherbal Ramos Cabral. A equipe da nova Fundação era formada por um Superintendente e funcionários oriundos de outras secretarias.

Foram implantados cursos de diferentes instrumentos musicais, danças, teatro infantil e adulto, várias modalidades de pintura,

escultura, cursos de produção artística com material reciclável, cultura física como: capoeira, karatê, alongamento, yoga, ginástica para a 3ª idade, contação de histórias, sendo incorporadas à Fundação a Banda Municipal, que já existia desde 1996, e a

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

Biblioteca Pública Municipal que fora criada em 1971. Nos primeiros anos foi construído anexo ao imóvel um barracão com espaço e palco onde foram apresentadas muitas peças teatrais, shows musicais e exposições artísticas.

Nos dez primeiros anos de existência a sede da Fundação Cultural foi locada em quatro diferentes espaços por não possuir uma sede própria.

Em 2005 representantes da Fundação participaram pela primeira vez de uma Conferência Intermunicipal de Cultura em Itajaí e, meses depois da Conferência Estadual em Florianópolis, de onde foram eleitos representantes do Estado para participar da Conferência Nacional. Na época, uma das propostas apresentadas por Navegantes solicitava a criação de concurso para os cargos técnicos da Fundação, sugestão incluída na proposta estadual.

A participação de Navegantes nas primeiras Conferências gerou o compromisso do governo municipal com a cultura, que foi expresso através da assinatura de um Termo de Adesão com o Ministério da Cultura, no qual se comprometia em criar um Conselho Municipal de Cultura. Fato que se restringiu a nomeação de conselheiros, que na realidade nunca se reuniram.

A partir de 2009 sob a coordenação do Superintendente Marcos Montagna realizaram-se de forma democrática e participativa as eleições para formação, de fato e de direito, de um Conselho Municipal de Cultura, que juntamente com a equipe da Fundação tem funcionado com reuniões regulares mensais onde se procura analisar, sugerir e promover a cultura navegantina.

A Primeira Conferência Municipal de Cultura aconteceu em 2009 no auditório da Prefeitura, onde a comunidade artística e cultural que se fez presente, teve voz, e colheram-se ricas sugestões. Ainda em 2009 foram previstos no orçamento municipal, pela primeira vez, recursos para execução da Lei Municipal de Incentivo a Cultura que teve sua primeira seleção de projetos em 2010. Esse também foi o ano em que o município assinou com o Ministério da Cultura o Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura e passou a desenvolver e executar o plano de trabalho, para implantação do Sistema Municipal de Cultura, que foi criado através da Lei 2372 de 08 de novembro de 2010. Já em 2011 o trabalho de implantação do Sistema Municipal de Cultura continuou e em 14 de dezembro de 2011 foi instituído através da Lei 131 o Fundo Municipal de Cultura. Ainda em 2011 o projeto de reforma e adaptação do Pavilhão de Eventos para instalação do Centro Integrado de Cultura, foi aprovado no Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura, garantindo assim, recursos na ordem de R\$ 275.515,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quinze reais) para execução da obra. Por não ter implantado por completo o Sistema Municipal de Cultura, o município pediu a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura até o final de 2012.

Objetivos Estratégicos da Política Cultural

- Desenvolver a cultura em todos os seus campos como expressão e afirmação de identidade.
- Democratizar o acesso e descentralizar as ações culturais, num movimento de mão dupla centro-periferia / periferia-centro.
- Inserir a cultura no processo econômico como fonte de geração e distribuição de renda.
- Consolidar Navegantes no circuito estadual e nacional da cultura.

Principais Pontos de mudança na Política Cultural

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

- Implementar um modelo de gestão moderna, transparente e democrática.
- Viabilizar uma política cultural ampla e integrada no espaço do município.
- Dar visibilidade, estimular e valorizar a produção cultural local.
- Estimular, através da cultura, o exercício da cidadania e da autoestima dos navegantinos, especialmente dando aos jovens uma perspectiva de futuro com dignidade.

4. Recursos para a Cultura

Evolução do Orçamento da Cultura em Navegantes

Com a criação da Fundação Municipal de Cultura de Navegantes, no ano de 2000, além de ter um órgão específico para a sua gestão, a área da cultura passou a ter um orçamento próprio que teve uma evolução variável nos últimos dez anos, saindo do percentual de 0,38% do Orçamento do Município, no ano de 2001 para 0,97% em 2010, chegando a atingir 0,93 em 2007. No entanto o orçamento executado apresenta uma evolução decrescente ao longo dos últimos 10 anos. Em 2001 os investimentos em cultura alcançaram 0,71% e foram caindo até chegar aos 0,24% de 2008, apesar do valor investido ter aumentado de R\$ 111.424,52 em 2001 para R\$ 162.921,89 em 2008. Este fenômeno se dá pelo aumento significativo que o orçamento do município teve nos últimos 05 anos. No período de 2001 a 2004, o percentual médio do orçamento da cultura foi de 0,51% e, no período de 2005 a 2008, caiu para 0,28%; já no período de 2009 a 2012 (até agosto de 2012) foi de 0,44%. Atualmente se somam a este orçamento os recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, provenientes de renúncia fiscal do Município.

É importante ressaltar ainda que outros órgãos da Prefeitura de Navegantes também investem na cultura, a exemplo das atividades culturais realizadas pelas Secretarias de Educação, Esportes e Lazer e das ações de divulgação da programação cultural realizadas pela Secretaria de Comunicação, entre outras.

Ano	Orçamento do Município	Orçamento da Cultura	%
2001	13.330.000,00	50.000,00	0,38%
2002	16.960.000,00	100.000,00	0,59%
2003	19.095.000,00	120.000,00	0,63%
2004	20.320.000,00	150.000,00	0,74%
2005	26.630.000,00	150.000,00	0,56%
2006	37.500.000,00	130.000,00	0,35%
2007	48.000.000,00	445.000,00	0,93%
2008	57.352.010,00	200.000,00	0,35%
2009	60.000.000,00	245.900,00	0,41%
2010	91.710.000,00	720.000,00	0,79%
2011	100.166.500,00	970.000,00	0,97%
2012	165.940.284,00	883.400,00	0,53%
Total	656.126.794,00	4.164.300,00	0,63%
Total 2001 - 2004	69.705.000,00	420.000,00	0,60%
Total 2005 - 2008	169.482.010,00	925.000,00	0,55%
Total 2009 - 2012	417.816.784,00	2.819.300,00	0,67%
Média 2001 - 2004	17.426.250,00	105.000,00	0,60%

Média 2005 – 2008	42.370.502,50	231.250,00	0,55%
Média 2009 – 2012	104.454.196,00	704.825,00	0,67%

Ano	Orçamento do Município Executado	Orçamento da Cultura Executado (incluindo Lei Municipal de Incentivo a Cultura)	%
2001	15.647.013,91	111.424,52	0,71%
2002	19.437.500,53	103.298,45	0,53%
2003	23.472.449,76	116.063,84	0,49%
2004	27.055.198,23	109.004,20	0,40%
2005	35.315.050,60	116.188,75	0,33%
2006	44.586.440,57	133.068,61	0,30%
2007	56.281.722,53	156.858,32	0,28%
2008	67.049.593,81	162.921,89	0,24%
2009	80.763.140,13	225.586,88	0,28%
2010	117.352.280,11	234.139,44	0,20%
2011	124.752.298,28	307.910,98	0,25%
2012	90.687.055,38	897.235,90	0,99%
Total	702.399.743,84	2.673.701,78	0,38%
Total 2001-2004	85.612.162,43	439.791,01	0,51%
Total 2005-2008	203.232.807,51	569.037,57	0,28%
Total 2009-2012	413.554.773,90	1.664.873,20	0,40%
Média 2001-2004	21.403.040,61	109.947,75	0,51%
Média 2005-2008	50.808.201,88	142.259,39	0,28%
Média 2009-2012	103.388.693,48	416.218,30	0,40%

* Para o ano de 2012 foi considerada a posição do orçamento até o mês de julho.

Recursos da LIC – Lei de Incentivo à Cultura

A Lei de Incentivo à Cultura de Navegantes, instituída no ano de 2002, através da Lei nº 1.496/02, e regulamentada em 2003 através do Decreto 796/03, só iniciou a seleção de projetos em 2010, uma vez que nos anos anteriores, não se destinou recursos

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NAVEGANTES CGC 83.102.855/0001-50 Rua João Emílio n.º 100 - Centro CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC Fone/Fax: (47) 3342-9500 www.navegantes.sc.gov.br
--

para o financiamento de projetos culturais. Atualmente realiza-se a seleção de projetos culturais utilizando a modalidade do mecenato, com o uso do mecanismo da renúncia fiscal do ISS pelo Município. A Lei atual prevê como limite da renúncia um valor que é determinado anualmente através da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em 2010 esse valor ficou na casa dos R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo captado pelos proponentes o montante de R\$ 72.180,13 e em 2011 o limite subiu para R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo captado pelos proponentes o montante de R\$ 162.555,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Em 2012 não houve seleção, apesar de estar previsto a renúncia R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento do município.

Os valores autorizados anualmente para captação variaram de 1,50% a 2% do valor da receita do ISS. Os projetos captados em 2010 atingiram o percentual de 47,05% dos projetos aprovados. Na primeira seleção ocorrida em 2010, foram apresentados 35

projetos, desses, 17 foram aprovados, já em 2011 esse número subiu para 53, sendo que, 21 foram aprovados, um aumento de 51,42% no número de projetos apresentados e 23,52% no número de projetos aprovados.

É de fundamental importância a execução do Fundo Municipal de Cultura que foi criado em 2011 através da Lei 131/11, conforme previsto no Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura assinado em 2010, inclusive para possibilitar a transferência de recursos dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura, como é previsto no processo de funcionamento do Sistema Nacional de Cultura.

RELAÇÃO DA RECEITA DO ISS COM A LIC – 2010 E 2011

Ano	Receita ISS (R\$)	LIC/Autorizado (R\$)	% LIC/ISS
2010	10.118.293,08	150.000,00	1,48
2011	13.017.519,90	250.000,00	1,92

RECURSOS APROVADOS POR SEGMENTO CULTURAL

Segmento	2010	2011	Total	% Segmento/LIC
Artes Cênicas	6.429,13	24.050,00	30.479,13	7,62%
Música	39.400,00	74.520,00	113.920,00	28,48%
Audiovisual	27.451,00	37.655,00	65.106,00	16,28%
Artes Visuais	19.159,87	28.245,00	47.404,87	11,85%
Patrimônio	21.830,00	0,00	21.830,00	5,46%
Humanidades	35.730,00	85.530,00	121.260,00	30,31%

Recursos de Convênios

Os recursos provenientes de convênios, praticamente, inexistem em Navegantes. Somente nos anos de 2009 e 2011 houve convênios com o Governo do Estado através do Sistema Estadual de Incentivo ao Turismo, Esporte e Cultura – SEITEC, na

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NAVEGANTES CGC 83.102.855/0001-50 Rua João Emílio n.º 100 - Centro CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC Fone/Fax: (47) 3342-9500 www.navegantes.sc.gov.br
--

ordem de R\$: 288.167,00. As tentativas de convênios com os governos estadual e federal sempre existiram e foram intensificadas a partir de 2009, no entanto, não se obteve sucesso. O que pode justificar este fato é a falta de pessoal para se dedicar exclusivamente a elaboração de projetos e captação de recursos.

5. Diagnósticos e Desafios

Economia da Cultura

Hoje, num mundo globalizado, com o avanço tecnológico dos meios de transporte que encurtam cada vez mais as distâncias entre as cidades e especialmente dos meios de comunicação que possibilitam a circulação instantânea das informações a todos os pontos do planeta, a cultura passou a ser um dos ativos mais fortes da nova economia mundial, seja como conteúdo das informações veiculadas nos meios de comunicação, seja pela força das indústrias culturais no mercado global, seja pela crescente expansão do turismo cultural.

Navegantes, desde sua formação abriga povos das mais diversas procedências, portadores de credos, valores e culturas diferenciadas. Esta diversidade propiciou a formação de uma cidade culturalmente rica e múltipla, mas adormecida devido à falta de investimentos.

Toda esta imensa riqueza cultural a situa numa excelente posição no novo cenário da cultura e da economia mundial e, representa hoje, um enorme potencial de desenvolvimento para a cidade com a criação de oportunidades para seus artistas, a proteção e valorização do seu patrimônio histórico, a criação e requalificação dos espaços públicos, o desenvolvimento das suas indústrias culturais, a exploração do turismo cultural e especialmente a melhoria

material e espiritual dos seus habitantes.

Dois projetos estruturadores, tendo a cultura como eixo central, com papéis diferenciados e complementares, são fundamentais para a viabilização deste processo de desenvolvimento: a criação do Museu da Pesca e Construção Naval e a criação de programas de desenvolvimento da cultura.

A sociedade navegantina e o poder público ainda não reconhecem a cultura como um setor econômico e que gera renda; isso causa uma marginalização do setor nas ações de desenvolvimento da economia da cidade e na geração de emprego. Outra grande dificuldade é a inexistência de mercado consumidor para os produtos culturais, pois a população da cidade ainda não oferece o devido valor aos seus artistas e não está habituada a comprar obras de arte, artesanatos, ir à peças teatrais, espetáculos musicais e consumir literatura, dos produtores de cultura do município.

Música

Em Navegantes a música é o mais representativo segmento pela quantidade de músicos residentes e iniciativas voltadas à produção musical.

Com uma riqueza extraordinária de ritmos e gêneros, a música navegantina já exporta talentos, pela qualidade de seus profissionais que tem a possibilidade de aprimoramento, através dos cursos de qualificação e graduação que são oferecidos por instituições de ensino da região.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

Os avanços tecnológicos têm provocado profundas mudanças no processo criativo e no mercado fonográfico em todo o planeta. Conhecido como um país de grande diversidade cultural e um dos mais importantes do cenário musical internacional; o Brasil passa por um momento de crise na indústria fonográfica e por uma redefinição da legislação dos direitos autorais e da propriedade intelectual, com reflexos na produção musical em todo o país.

Mais da metade dos projetos apresentados para a seleção da Lei Municipal de Incentivo a Cultura são na área da música. Além disso, a Fundação Cultural em parceria com a Secretaria de Turismo, também desenvolve o Festival de Música de Navegantes, que tem participação exclusiva de músicos da cidade e mantém graciosamente os cursos de violão, baixo, canto e instrumentos de sopro na Escola de Arte "Profª Vilma Rebello Mafra".

Vivemos uma realidade de muito potencial na área da música, no entanto, algumas dificuldades persistem para dar visibilidade e valorizar devidamente a música navegantina, e principalmente para consolidar o mercado local da música, possibilitando a permanência na cidade dos seus grandes artistas e o desenvolvimento da economia da cultura e do turismo cultural da cidade. A fragilidade do mercado local ocorre em diversos elos da sua cadeia produtiva, desde a formação musical, passando por limitações na produção, especialmente na estrutura empresarial, nos recursos tecnológicos e na qualificação do pessoal técnico de estúdio e de palco e principalmente na difusão da música de Navegantes nos meios de comunicação, especialmente nas televisões e rádios locais.

Este Plano deve definir estratégias para garantir a continuidade das políticas e ações bem sucedidas e superar este quadro de dificuldades, tendo como meta consolidar nos próximos anos a cidade de Navegantes como um importante e criativo centro musical de Santa Catarina.

Audiovisual

A produção audiovisual de Navegantes praticamente inexistente e, as iniciativas que se tem são oriundas de Leis de Incentivo, trabalhos acadêmicos ou produções da própria Fundação Cultural e todas

com o foco no resgate da história do município e da região. Também não existem iniciativas de produção de jogos eletrônicos e outras atividades de audiovisual.

Com exceção dos cursos de comunicação social, não há na região possibilidades de formação profissional para a área do audiovisual. As produções realizadas em Navegantes acontecem através da contratação de empresas de outros municípios ou de forma amadora, pois inexistem produtoras de audiovisual no município.

A Fundação Cultural iniciou em 2011 um projeto permanente que pretende promover sessões de cinema nos bairros do município, no entanto, os filmes exibidos ainda são de grandes produtoras e muito comerciais, desta forma o projeto atinge apenas o objetivo de dar acesso ao cinema às comunidades, mas não valoriza e incentiva a produção local.

A perspectiva para os próximos dez anos é que essa realidade seja diferente e que haja no município iniciativas mais concretas nas áreas de formação, produção e difusão, principalmente a disponibilização de recursos para a área. Pelos altos custos que envolvem a produção cinematográfica, a solução destas questões não depende apenas de políticas locais, depende principalmente de mudanças nas políticas nacionais e estaduais. Para isso é imprescindível uma ação mais articulada dos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

gestores públicos e dos diversos atores envolvidos com a cadeia produtiva do audiovisual catarinense visando provocar alterações mais profundas nas políticas de fomento e financiamento à cultura do Governo Federal e do Governo do Estado, especialmente a desconcentração dos recursos do SEITEC, do Ministério da Cultura e das Empresas Públicas e Privadas que se beneficiam das Leis de Incentivo à Cultura baseadas no mecanismo da renúncia fiscal. Pela sua abrangência, envolvendo os mais variados segmentos culturais, o audiovisual é estratégico para o desenvolvimento da cultura e da economia do Estado de Santa Catarina, especialmente para a cidade de Navegantes, devendo ser tratado como uma área prioritária da gestão cultural.

Artes Cênicas

O segmento de artes cênicas já possuiu em Navegantes grandes iniciativas que receberam inclusive reconhecimento nacional pelo trabalho desenvolvido; no entanto esse trabalho sofreu pela falta de investimentos e incentivos, além disso, a falta de profissionalização do setor também foi um grande gargalo para seu desenvolvimento.

Atualmente busca-se resgatar as iniciativas bem sucedidas no passado, através de financiamento exclusivo do poder público e também a ascensão de novos trabalhos, que possam se consolidar através da iniciativa privada.

É preciso reconhecer que o município de Navegantes já possuiu grupos que levaram seu nome para além de suas fronteiras. O Grupo Teatral Cacareco Telúrico, foi um grande divisor de águas no teatro catarinense, por suas produções ousadas no início da década de 80. A Cia. de Dança Sprint, participou e venceu muitos dos principais festivais de dança do Brasil, sendo reconhecida como uma das melhores companhias de dança do país. Numa tentativa de mudar um pouco a realidade da área no município, o Grupo Teatral Oficina da Cena iniciou um trabalho de produção cênica, mas que também não teve continuidade pelas dificuldades enfrentadas. Atualmente os principais esforços para a mudança dessa realidade, além do sistema municipal de financiamento da cultura, são o convênio com SESC Cultura, que tem trazido espetáculos cênicos para o município, a manutenção dos cursos de dança e teatro da Escola de Arte "Profª Vilma Rebello Mafra", a manutenção da Escola de

Circo e a criação de eventos de destaque no cenário catarinense. Sem dúvida uma das principais dificuldades para a mudança da realidade do setor é a falta de espaços para apresentação de espetáculos.

Literatura e Bibliotecas

O município de Navegantes se destaca nessa área por já possuir uma biblioteca pública instalada desde 1971, no entanto, todo esse tempo de biblioteca pública no município não foi suficiente para criar um público de leitores, como diferencial da realidade brasileira.

É preciso destacar também que o município possui escritores que se destacam no cenário catarinense por suas obras e também pelo trabalho que desenvolvem em favor da literatura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

A falta de investimentos no setor de ações articuladas com a rede de educação básica, de projetos de incentivo à leitura e de um espaço adequado para a Biblioteca Pública "Cruz e Sousa", são fatores que impossibilitam o desenvolvimento do setor, mesmo tendo um grande aporte de recursos em projetos de literatura através da Lei Municipal de Incentivo a Cultura. Iniciou-se em 2011 a realização de um Concurso Escolar de Poesia que com o passar dos anos poderá se tornar um grande incentivador à produção literária local e um descobridor de novos talentos, como também um Concurso Estadual de Poesia, que deve destacar o nome de Navegantes na produção literária catarinense.

Há que se cuidar cada vez mais da formação do leitor; dos espaços para se formar novos autores e publicar a produção do autor municipal; do fortalecimento da distribuição, circulação e venda dessa produção.

Há que se estabelecer ainda uma rede para a circulação e divulgação dos autores estaduais fortalecendo o mercado editorial local e sua repercussão no cenário da literatura estadual e nacional.

A articulação das políticas e iniciativas locais com o Plano Nacional de Cultura e especialmente com o Plano Nacional do Livro e da Leitura, deve proporcionar uma nova situação para desenvolvimento do setor, fortalecendo todos os elos da sua cadeia produtiva.

Artes Visuais

Navegantes possui um grande potencial no setor das artes visuais. Tem muitos artistas de qualidade e alguns que se destacam por suas produções, mas assim como em outras áreas, não desfruta dos benefícios de possuir tantos talentos pela falta de investimentos e incentivos ao setor, de espaços de exposições e de eventos específicos para a área.

Nesta área é onde mais se encontram trabalhadores da cultura no município, pessoas que fazem da sua arte seu sustento. E por isso ela se torna uma das áreas mais representativas na cidade, mas que também vê seus talentos adormecidos e desmotivados.

Atualmente busca-se resgatar os artistas já consolidados, no sentido de voltarem a produzir, expor e comercializar suas peças e também a busca de novos talentos. Uma das iniciativas de destaque é a manutenção dos cursos de desenho, pintura em tela e escultura oferecidos pela Escola de Arte "Profª Vilma Rebello Mafra", que tem aprimorado e descoberto novos grandes talentos das artes plásticas.

A formação de público é algo de suma importância, uma vez que o público é o destinatário final das ações institucionais. Discutir e elaborar estratégias, qualificar e garantir a atuação permanente de animadores/mediadores culturais faz-se urgente.

Para a efetiva implementação destas políticas e ações, é imprescindível a participação do Governo Estadual e Federal, bem como da

iniciativa privada, complementando a atuação do Governo Municipal. Seja através da atuação das instituições vinculadas a essas esferas governamentais, dos seus mecanismos de fomento à cultura e/ou através de parcerias das mais diversas naturezas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

Artesanato

As raízes da colonização de Navegantes tem no artesanato uma grande referencia da sua cultura, no entanto, a produção do artesanato em Navegantes não está ligada a estas raízes. O artesanato produzido aqui é fruto de conhecimentos isolados que não necessariamente eram produzidos pelos primeiros moradores de Navegantes. Em se tratando de uma produção não característica da região, a comercialização se torne enfraquecida o que limita o crescimento do setor, além disso, o turismo em nossa cidade ainda é um potencial a ser explorado, fato que também poderia ser um fator de desenvolvimento do setor.

Atualmente existe uma associação de artesãos que organiza com o apoio do executivo municipal uma feira de artesanato semanal. No entanto, a associação passa por problemas de gestão e tem pouca adesão dos artesãos da cidade.

A atuação da Fundação Cultural no campo do Artesanato deve ter como foco principal os aspectos criativos da sua produção, seja no sentido da preservação das expressões artesanais tradicionais ou na renovação/inação de linguagens, materiais e tecnologias. A qualificação da produção do artesanato é fundamental não apenas do ponto de vista cultural, mas também econômico, contribuindo para o aumento das vendas.

É imprescindível para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, o acesso dos artesãos - individualmente ou organizados através de associações, cooperativas, ONGs e OSCIPs - às linhas de financiamento dos bancos e demais instituições financeiras, destinados à área cultural.

A participação do Governo Estadual e Federal, bem como da iniciativa privada é de suma importância para o desenvolvimento e implementação de políticas para o setor. Seja através da atuação das instituições vinculadas a essas esferas governamentais, dos seus mecanismos de fomento à cultura e/ou através de parcerias das mais diversas naturezas, pois essas ações complementam e ampliam a atuação municipal.

Patrimônio Cultural e Arquitetura

Navegantes possui um patrimônio cultural muito rico por sua diversidade e peculiaridade. Durante muitos anos não houve a preocupação de preservar esse patrimônio, por esse motivo, prédios históricos foram demolidos e poucos foram os registros da nossa história e tradições.

A grande fonte de informação dessa história é a memória oral que ainda pode e deve ser preservada. A Fundação Cultural tem busca registrar o conhecimento e a vivência de antigos moradores do município, e para tanto já produziu dois documentários históricos, onde apresenta depoimentos que expressam um pouco da história de Navegantes e suas tradições.

O município possui alguns prédios históricos que são muito significativos para sua população, mas estes imóveis ainda não estão protegidos e não possuem um plano de preservação. Aprovada em 2009, o município já possui uma lei de proteção ao seu patrimônio histórico, cultural e natural, mas ainda não iniciou nenhum processo de tombamento.

Salienta-se que a visão integrada das duas dimensões patrimoniais, por se tratar de uma abordagem recente, em termos de políticas públicas nas três instâncias federativas, concorre para que os instrumentos de preservação, bem como os projetos e ações

direcionados à valorização, divulgação e preservação dos bens culturais ainda estejam em processo de amadurecimento e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

consolidação. Entretanto, isso não impede a realização de atividades colaborativas, que busquem estabelecer uma política de Estado para o campo patrimonial.

Vislumbram-se algumas ações que podem ser incorporadas ao Plano Municipal de Cultura de Navegantes, objetivando melhor atendimento dos seus propósitos, como estreitar as relações e a atuação conjunta com os órgãos federais e estaduais, especialmente, com o Iphan e a FCC.

Cultura Popular

A cultura popular de Navegantes manteve suas características originais portuguesas durante um longo período, que se estenderia do final do século XVIII até a segunda metade do século XX, quando ocorre a emancipação política do município e inicia-se nas primeiras décadas um lento processo migratório de famílias provenientes de outros municípios, instalando-se na região da praia, em busca de saúde e melhor qualidade de vida. Seguindo-se à chegada de empresas que vieram implantar o Aeroporto "Victor Konder", inaugurado em 1970; com moradores de outros estados como mão de obra na expansão da frota pesqueira e dos estaleiros navais, com a abertura de rodovias federais (BR 101 e BR 470) no município, fato que confirmou Navegantes como centro turístico e, mais recentemente, com a instalação do terminal portuário "Portonave", o progresso instalou-se em vertiginoso ritmo.

Esses eventos, que vieram acelerar o processo de desenvolvimento, aproximaram e misturaram a cultura popular local com aquela que os novos moradores trouxeram; situação que apresenta o aspecto positivo do enriquecimento do caldo cultural local, mas que ao mesmo tempo ameaça a perda da identidade cultural das primitivas famílias, com o seu particular jeito de entonar as palavras, seus ditos, crenças, rezas e benzimentos, tratamentos caseiros, conhecimento de ervas; seu jeito de interpretar e prever os fenômenos da natureza, seus valores morais, suas tradições na forma de divertir-se, morar, ocupar os espaços e cuidar da terra, e ainda, em suas ricas manifestações artísticas.

Somente através de uma ação organizada pelas entidades responsáveis pela Cultura, poder-se-á preservar as tradições culturais que resistiram à passagem do tempo, registrar e resgatar o que está caindo no esquecimento em virtude do imprevisto, desordenado e desmedido crescimento populacional e, da concorrência dos meios de comunicação, que introduzem novos e estranhos hábitos que modelam e igualam as sociedades, segundo os interesses econômicos daqueles que detém o poder.

É imprescindível que se realizem pesquisas junto à população para obtenção de registros da realidade cultural atual, especialmente dos novos moradores, para que através desses índices, se estabeleça coletivamente a sociedade que desejamos preservar.

Foi notável, na última década, a implantação de políticas públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, contribuindo e criando condições para que grupos de cultura popular também se credenciem a receber apoio para a realização de projetos.

Para avançar nesse processo, faz-se necessária a criação de novos mecanismos de incentivo à cultura popular, bem como a colaboração das entidades da sociedade civil e das universidades públicas e privadas, promovendo o debate através de fóruns e seminários, onde artistas e produtores culturais populares sejam agentes participativos; na produção de materiais didáticos e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

folders, na utilização dos meios de comunicação de massa para a recuperação, valorização e divulgação da cultura popular aos jovens, aos turistas e especialmente aos que imigraram para o município de Navegantes.

Formação Cultural

Em Navegantes, a atuação do poder público na área de cultura sempre foi esporádica, pontual, sem perspectiva da construção de uma política consistente, de Estado. Desde 2009, a sociedade navegantina, vivencia um modelo de gestão pública de cultura que busca valorizar os produtores culturais e criar mecanismos que possibilitem o fazer cultural na sua plenitude. As únicas ações de formação cultural permanente são os cursos oferecidos pela Escola de Arte Profª Vilma Rebello Mafra.

As mudanças que estão sendo implementadas tem gerado uma demanda grande de formação cultural, mas que ainda não é percebida pelos produtores como prioritária. O início da seleção de projetos através da Lei Municipal de Incentivo a Cultura culminou na realização de oficinas de elaboração de projetos e captação de recursos. No entanto, essas são ações isoladas e não são suficientes para formação de gestores e produtores culturais.

A perspectiva de avanço nas políticas públicas, passa pela consolidação de um Plano Municipal de Cultura, em consonância com os Planos Estadual e Nacional.

Assim, como principais desafios apresentam-se a definição de papéis nos três níveis de governo para a área da formação, discutindo papéis e responsabilidades para a construção de um Sistema Nacional de Cultura; a intensificação dos intercâmbios culturais; o avanço na estrutura administrativa da Fundação Cultural, que garanta unidade na construção de um Plano Municipal de Formação Cultural.

Espaços Públicos de Cultura

As cidades tornaram-se por excelência o espaço da cultura: na criação, na produção, na exibição, na fruição. Os espaços públicos das cidades devem ser ocupados pelos cidadãos como espaços da cultura, com atividades onde se apropriem do lugar, no sentido físico e simbólico, criando uma identidade com o espaço, traduzindo plenamente o conceito de democracia cultural da cidade.

Uma política cultural onde a sociedade civil passe de espectadora para protagonista reflete-se na ocupação democrática dos espaços públicos. A gestão deve investir na promoção e apoio à projetos inovadores que valorizem a produção local e garantam o intercâmbio cultural entre as diversas regiões da cidade, assim como promovam o intercâmbio em nível estadual e nacional.

Navegantes não possui equipamentos culturais públicos ou privados, o que faz com as produções existentes sejam realizadas em espaços não convencionais, mas ainda não se tem a visão de que esses são espaços da cultura e que devem ser utilizados com frequência para tais atividades.

No entanto, mesmo que se tenha essa visão de que todos os espaços públicos podem e devem ser utilizados por atividades culturais, o município precisa de equipamentos culturais que garantam uma produção cultural de qualidade e possibilitem acesso aos moradores e aos turistas, de forma a gerar um mercado consumidor das nossas produções.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

Atualmente a Fundação Cultural tem trabalhado no projeto de reforma do Pavilhão de Eventos "Milton Seara Muller" que se tornará um centro cultural com auditório (futuramente um teatro), salas de cursos, sala de vídeo, biblioteca e galeria de arte. A concretização desde projeto é sem dúvida o principal avanço do setor cultural de Navegantes em toda a história do município.

Outros projetos também já começam a ser desenhados, uma vez que a cidade ainda não possui equipamentos culturais básicos, como sede para a biblioteca, espaço de memória, cinema e teatro.

6. Diretrizes Gerais

A partir dos conceitos da política cultural, dos recursos disponíveis, dos diagnósticos e desafios apontados para cada área cultural da cidade de Navegantes, as Diretrizes Gerais definem a linha das políticas públicas de cultura e as questões centrais a serem respondidas pelos planos, programas projetos e ações dos cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura.

Diretrizes

1. Contribuir para a implementação de políticas públicas de cultura em âmbito global, divulgando e cumprindo todos os compromissos estabelecidos e recomendações da Agenda 21 da Cultura, aprovada pelo IV Fórum das Autoridades Locais no Fórum Universal das Culturas- Barcelona 2004 e da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, aprovada no ano de 2005, em Paris.

2. Reforçar a importância da economia da cultura e a centralidade da cultura como fator de desenvolvimento no mundo contemporâneo.

3. Implementar, a nível local, as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e do Plano Estadual de Cultura de SC (a ser construído).

4. Fortalecer todas as manifestações da cultura local e promover o intercâmbio cultural com outras cidades de Santa Catarina e do Brasil, valorizando a multiculturalidade de Navegantes e promovendo um amplo diálogo intercultural.

5. Consolidar o papel da cultura como um importante vetor de desenvolvimento da cidade de Navegantes, atuando conjuntamente com outros órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil.

6. Incorporar as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento da cidade de Navegantes, considerando a diversidade cultural (multiculturalidade) um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade.

7. Atuar de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social.

8. Priorizar, no orçamento municipal, os recursos públicos para a cultura e buscar ampliar e manter um investimento mínimo de 1% da receita líquida da Prefeitura de Navegantes.

9. Promover a diversificação das fontes de financiamento e a descentralização dos recursos públicos para a cultura.

10. Democratizar e descentralizar as ações, atuando em todas as regiões da cidade.

11. Fomentar ações direcionadas para implementação de políticas públicas de cultura de forma sistemática e permanente, onde os eventos sejam parte integrante de um processo e não ações pontuais e isoladas.

12. Implementar políticas que valorizem a informação, a formação e a profissionalização da cultura como construção da cidadania.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

13. Cuidar com a mesma atenção de todos os equipamentos culturais do município, tanto das suas estruturas físicas quanto da implementação de uma programação que contemple as mais diversas áreas e manifestações culturais da cidade.

14. Atuar com o conceito de rede e articular os diversos equipamentos culturais para o desenvolvimento de atividades voltadas para a formação e profissionalização nas diversas áreas da cultura, visando provocar, em médio prazo, uma profunda mudança na gestão e produção cultural da cidade.

15. Participar ativamente do processo de construção do Sistema Nacional de Cultura, priorizando a estruturação e implementação do Sistema Municipal de Cultura de Navegantes.

16. Fortalecer o pacto federativo atuando de forma integrada e complementar com os Governos Estadual e Federal.

17. Realizar, bianualmente, as Conferências Municipais e participar ativamente das Conferências Estaduais e Nacionais de Cultura.

18. Avançar no processo de democratização da gestão cultural da cidade, com a consolidação do Conselho Municipal de Cultura, das Câmaras Setoriais e do Fórum Municipal de Cultura.

19. Participar ativamente dos debates e da formulação das políticas públicas de cultura nos diversos fóruns e articulações institucionais nacionais e internacionais.

20. Promover a inserção da cidade de Navegantes e da produção local nas redes culturais nacionais, participando da Interlocal - Rede Ibero-americana de Cidades para a Cultura, da UT Cultura da Rede Mercocidades, da Agenda 21 da Cultura e outras redes culturais, estabelecendo convênios de cooperação e intercâmbio cultural com cidades brasileiras.

7. Programas Estratégicos

Os cinco Programas Estratégicos do Plano Municipal de Cultura de Navegantes agrupam tematicamente todos os planos, programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazo da gestão cultural de Navegantes, no horizonte dos próximos dez anos (2012 a 2022).

Programa Estratégico 01

Diversidade, Descentralização e Direitos Culturais

Objetivo:

Valorizar a diversidade cultural, promover ações e eventos culturais com democratização, descentralização e valorização da cultura local e garantir a acessibilidade dos cidadãos aos bens, serviços e eventos culturais.

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E DA CULTURA LOCAL

1. Fortalecer as Grandes Festas Populares de Navegantes – Nossa Sra. dos Navegantes, Carnaval, Trabalhador Rural e Futebol de Areia - valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festividades, com a

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

descentralização e o acesso gratuito do público a toda programação. Assegurar que os grupos da cultura popular, que representam as origens e dão significado a estes eventos enquanto expressões da identidade cultural de Navegantes, tenham espaço de destaque

na programação das festividades. Promover a participação das comunidades na organização e agenda dos eventos. Garantir a geração de renda através do comércio formal e informal. Qualificar os eventos com a profissionalização da produção e intensificar a captação de recursos, buscando transformar, a médio/longo prazo, estas festas populares em eventos autossustentáveis. Divulgar estes eventos a nível estadual e nacional, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural, consolidando Navegantes no roteiro turístico de Santa Catarina.

- Realizar a Festa de Nossa Sra. dos Navegantes, que já acontece desde 1899, desenrola-se num período de 10 dias, culminando no dia 02 de fevereiro. É administrada por uma comissão de festeiros, renovada a cada ano, sob a direção do pároco da Igreja Católica. Ao longo dos mais de cem anos de existência tem-se mantido o maior evento da cultura religiosa que deu origem ao município. Embora tenha sofrido algumas alterações na sua forma original em decorrência natural do processo evolutivo das atuais gerações, ainda conserva muito de sua essência histórica. Propõe-se que em nome da preservação deste rico patrimônio, seja sempre agregada a esta comissão de festejos, pessoas com conhecimento histórico e capacidade de orientar os demais membros (inclusive o sacerdote) que em sua maioria desconhecem a origem e o valor do patrimônio que não se deseja descaracterizar, como: as procissões fluvial e terrestre com a presença das imagens centenárias de Nossa Senhora dos Navegantes e dos primeiros padroeiros Santo Amaro e São Sebastião; os leilões de massas, o espetáculo pirotécnico no dia da Festa, apresentações de variadas modalidades artísticas após as novenas com shows nacionais e de artistas locais, gincanas culturais onde a participação popular exercite suas habilidades físicas, dramáticas, coreográficas e musicais e a ornamentação do local da Festa com estandartes que na origem da festa eram utilizados na decoração do centro da cidade.

- Realizar o Carnaval de Navegantes, com polos temáticos no centro da cidade e polos descentralizados nos bairros, proporcionando, de forma planejada, a ocupação desconcentrada do espaço urbano pelos foliões e a democratização da festa, com uma programação que contemple e valorize todos os ritmos carnavalescos e todas as regiões da cidade. Assegurar o acesso gratuito dos foliões a todos os polos. Cultivar, manter e divulgar as expressões da cultura catarinense na temática da festa carnavalesca; assegurar a presença de grandes atrações artísticas nacionais com espaço para a promoção das atrações da cultura popular de artistas locais; resgatar junto à sociedade a realização de bailes nos salões, onde sejam promovidos desfiles e concursos de fantasia, com estímulo à originalidade e à criatividade; desenvolver oficinas de adereços e fantasias, criativas, originais e ecológicas nos bairros sede dos blocos, legitimando o carnaval navegantino como a grande festa da diversidade cultural catarinense e brasileira, atraindo, ano a ano, um fluxo crescente de turistas de todas as partes do Brasil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

- Realizar a Festa do Trabalhador Rural, que já acontece há mais de 30 anos e objetiva valorizar o trabalho e as tradições das famílias rurais de Navegantes. Nesse sentido é preciso que a festa traduza, em suas atrações e sua gastronomia, o cotidiano da família rural da cidade. Para definição de atrações da festa é preciso realizar uma pesquisa para identificar-se o que mais se enquadra a realidade do produtor rural de Navegantes. Já a gastronomia deve contar com pratos a base de arroz, banana e carne bovina, que são os principais produtos produzidos pelo agricultor de Navegantes, e também com produtos da agricultura familiar que podem ser desde

verduras e legumes dos mais diversos tipos até aves e carne suína. A festa também pode contar com exposições que demonstrem a evolução do trabalho no campo, através das ferramentas e maquinários e da manipulação dos produtos produzidos.

- Apoiar a Fundação de Esporte na preservação do Campeonato de Futebol de Areia, com diferentes categorias que contemplem atletas e desportistas de diferentes faixas etárias.

2. Criar um calendário cultural em Navegantes, com uma Mostra de Teatro de Rua, Feira do Livro, Salão de Artes Visuais e Festival de Dança. Esses eventos deverão acontecer anualmente e para sua realização deverá se buscar recursos tanto do Ministério da Cultura, do Funcultural, dos mecanismos de incentivos municipais e da iniciativa privada.

- Mostra de Teatro de Rua de Navegantes: Evento com oficinas e peças teatrais apresentadas em espaços alternativos (praças, escolas, centros comunitários), sem cobrança de ingresso e que aconteça em vários bairros do município.

- Feira do Livro: Evento que reúna escritores e editoras, com palestras, apresentações artísticas, rodas de conversa e lançamento de livros, principalmente de produção local, priorizando uma preparação prévia, através de circuitos de leitura, nas escolas de Navegantes.

- Salão de Artes Visuais: Evento competitivo com exposições de obras selecionadas por curadoria específica, com categoria especial para artistas de Navegantes.

- Festival de Dança: Evento competitivo com apresentações de grupos nacionais e internacionais, contanto com palcos alternativos nos bairros.

3. Implementar uma política de fortalecimento dos artistas e grupos ligados às diversas manifestações da cultura popular, estimulando e apoiando a sua estruturação para que tenham maior autonomia criativa e econômica, possibilitando a preservação das expressões culturais locais e a sua autossustentabilidade. Incluir as sedes das

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

agregações carnavalescas nos roteiros turístico-culturais e assegurar, na programação dos espaços públicos da cidade apresentações de boi-de-mamão, terno de reis e outras manifestações da cultura popular, para que sejam vistas durante todo o ano e tenham uma fonte de recursos que contribua para sua sustentabilidade.

DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL

3. Criar, através de Lei Municipal, programas culturais em Navegantes, consolidando-os como principais instrumentos estruturadores da política cultural da gestão municipal. Os programas devem valorizar e estimular a cultura local, transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico da cidade e promover a inclusão social. O programa deve viabilizar o surgimento de novos artistas e produtores culturais; promover o intercâmbio cultural dentro da própria cidade, dando visibilidade à cultura da periferia e fazendo circular por todos os bairros o melhor da produção cultural de Navegantes; gerar trabalho e renda, especialmente para os jovens; criar oportunidades de negócios no campo da economia da cultura e movimentar o comércio local; promover a democratização e a descentralização das ações e dos equipamentos culturais, garantindo a todos os cidadãos o direito de acesso aos bens culturais. Os

programas devem intensificar a parceria com as demais Secretarias e órgãos da Prefeitura de Navegantes, e instituições, como Sebrae, Sesc, Senai, universidades, ONGs, associações comunitárias, instituições religiosas, órgãos governamentais, especialmente com a FCC e o Ministério da Cultura, e empresas públicas e privadas. Deve, também, ter uma ação articulada com o "Programa Cultura Viva/MinC", buscando integrar os grupos culturais de cada bairro, para uma atuação em rede no desenvolvimento de suas atividades.

4. Criar polos fixos, em todas as microrregiões, (Gravatá, São Paulo, Machados, Nossa Sra. das Graças e Interior) utilizando imóveis tombados ou de valor histórico, ou ainda, dependências cedidas por instituições de utilidade pública. Esses polos fixos abrigariam uma biblioteca básica, telecentro com acesso a internet, cursos e oficinas culturais (após pesquisa da demanda local), garantindo a circulação de espetáculos e eventos culturais como mostras de artes, cinema, teatro, dança, música e eventos de culturas religiosas.

DIREITOS CULTURAIS

5. Implementar políticas de ações afirmativas para inclusão de minorias sociais e étnicas (negros, homossexuais e pessoas com deficiência) nos programas culturais da cidade.

6. Realizar, incentivar e promover debates sobre os direitos a cultura e criar meios de acesso da população jovem da periferia aos teatros, cinemas e outras atividades culturais, a preços acessíveis. Desenvolver ações culturais em comunidades com grande risco social na cidade, aonde se valorize e incentive manifestações culturais dos jovens

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

dessas regiões, destacando talentos nas diversas linguagens artísticas; promover cursos com noções básicas de técnicas de áudio visual, que propicie aos jovens das comunidades, experiências criativas com essas técnicas e com isso fortalecer a autoestima e consciência de pertencimento cultural e social dos jovens.

7. Garantir espaços públicos para realização de ensaios e aulas para as diversas formas de expressão cultural.

8. Garantir às pessoas com deficiência a acessibilidade aos equipamentos culturais e cursos de formação, em qualquer nível ou linguagem artística, promovidos pelo município de Navegantes. Realizar exposições e eventos culturais que possibilite a experiência estética de deficientes visuais, através de recursos em Braille e texturas táteis de objetos artísticos para este público.

PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE TRANSVERSALIDADE

9. Trabalhar a política cultural de forma transversal, integrada com as políticas de educação, esporte, saúde, meio ambiente, turismo, segurança pública, desenvolvimento econômico e social. Promover seminários e debates para integração do setor público e da iniciativa privada destas áreas e traçar, a partir destes encontros, metas para fortalecimento da política de cultura do Município.

10. Estabelecer uma parceria com a Secretaria de Educação para exibição nas escolas dos filmes financiados através do SIC municipal. Para tanto, deverá ser provisionado recursos para produção de DVD's com esta finalidade.

Programa Estratégico 02

Economia da Cultura

Objetivo: Transformar a cultura em vetor de desenvolvimento econômico e social, integrada ao espaço da cidade.

CULTURA E TURISMO

1. Implementar um plano de turismo cultural em Navegantes que tenha como foco principal as tradições culturais de Navegantes. Como elementos fundamentais do plano devem estar as festas tradicionais, as manifestações folclóricas, o patrimônio material, através da valorização e divulgação dos prédios históricos; imaterial, através da difusão das manifestações folclóricas tradicionais e naturais, através da preservação e conscientização dos ambientes protegidos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

- Considerar, na sua implementação, a transversalidade do Plano envolvendo as áreas da cultura, turismo, tecnologia da informação, comércio, serviços, em especial a carpintaria de ribeira, urbanismo, transportes, meio ambiente, segurança pública, educação e desenvolvimento social.

- Promover o debate, o esclarecimento, a divulgação e o acompanhamento do Plano por todos os canais de participação da sociedade: Conselho Municipal de Cultura, Fóruns de Cultura, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Turismo, entre outros.

2. Desenvolver uma política de instalação de monumentos para embelezamento da cidade, que incentive o plantio de árvores, instalação de monumentos elaborados por artistas locais, em locais relevantes, como: trevo de acesso à cidade na Rodovia BR 101, canteiro central da Avenida Portuária e entrada do molhe.

3. Desenvolver, numa ação conjunta da Fundação Cultural e Secretaria de Turismo, uma política de valorização das expressões culturais da cidade, com um programa de apoio ao desenvolvimento das atividades culturais características de cada grupo e, a melhoria das instalações de sedes de agremiações carnavalescas, bares e restaurantes tradicionais, entre outros. Em contrapartida, estes espaços devem ficar abertos para visitação pública e ter uma programação que valorize as suas raízes culturais, possibilitando a sua inclusão no circuito de turismo cultural da cidade. Criar um documentário que deverá ser apresentado em espaço central e acessível, sobre a história, a produção econômica, as características culturais e pontos turísticos da cidade, como recepção aos turistas que nos visitarem. Criar objetos símbolos da cidade que remetam a sua história como: o sino (dengo-dengo). Criar um roteiro de visita aos pontos turísticos da cidade, incluindo os históricos molhes e estaleiros, culminando com um passeio pelo rio Itajaí-açu. Realizar junto à Secretaria de Turismo, de Administração ou Urbanismo, um grande projeto para que as próximas construções da cidade, especialmente as das grandes empresas e as públicas tenham as características arquitetônicas dos edifícios de Centro Histórico da Cidade que já foram demolidos. Resgatar, em uma Praça de visibilidade, uma réplica da Primeira Capela de Navegantes, com as funções de Casa de Memória, ou até mesmo religiosas se for da vontade popular. Promover em outubro, aproveitando a presença dos turistas, um festival gastronômico e de folguedos folclóricos, onde a base dos alimentos sejam as bases de nossa antiga gastronomia: o Pescado e a Mandioca: PEIXIOCA.

4. Assegurar que a Secretaria de Turismo e a Secretaria de Desenvolvimento Social participem das discussões e tenham conhecimento

sobre a grade de programação cultural da cidade.

FOMENTO E FINANCIAMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

5. Promover ações de fomento à produção cultural através do Sistema de Incentivo à Cultura, principalmente nas áreas de vocação da cidade.

- Sistema de Incentivo à Cultura – Apoiar programas, projetos e ações desenvolvidas por artistas e produtores culturais nos diversos segmentos culturais e artísticos de Navegantes, utilizando o mecenato como mecanismo da renúncia fiscal e os recursos do Fundo Municipal de Cultura. Aprimorando cada vez mais o processo de seleção de projetos, buscando que a avaliação seja feita de forma transparente por profissionais qualificados em cada área da cultura e sem vínculo com os produtores culturais da cidade.

- Criar, através do Fundo Municipal de Cultura, editais de fomento dos diversos segmentos culturais, buscando fortalecer as áreas com maior dificuldade de desenvolvimento, desde que haja demanda por parte dos produtores culturais.

6. Montar pontos de comercialização de produtos culturais (livros, CDs, vídeos, obras de arte, artesanato etc.) em locais de grande circulação. Em uma ação com a Secretaria de Turismo devem-se criar espaços de convívio cultural para mostras e vendas de produtos culturais da cidade de Navegantes. Espaços estes como o Mercado Público Municipal.

7. Em parceria com o Ministério da Cultura implementar ao menos um Ponto de Cultura, para fomentar a produção e o intercâmbio cultural entre os grupos artísticos da cidade.

8. Dinamizar o artesanato com a utilização de resíduos sólidos, pesquisando técnicas para a utilização prática de resíduos sólidos realmente úteis e com valor estético. Exemplos: cestaria com papel velho, esculturas de papel mache, papel reciclado para uso de órgão público, garrafas pet em construção civil e náutica e outros. E realizar oficinas com catadores, famílias, arte-educadores e grupos culturais, para produção desses materiais.

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA

9. Promover alterações na Lei de Incentivo à Cultura (Lei nº 1496/02), reformulando o atual Sistema de Incentivo à Cultura de Navegantes e ampliando o percentual de renúncia fiscal. Concluir a discussão iniciada no 1º Fórum Municipal de Cultura através do Conselho Municipal de Cultura da legislação municipal que institui a Lei Municipal de Incentivo à Cultura e enviar a proposta ao Executivo, com sua reformulação para o devido encaminhamento como Projeto de Lei, para apreciação e aprovação pela Câmara Municipal de Navegantes.

10. Regulamentar e implementar o Fundo Municipal de Cultura, previsto no Sistema de Incentivo à Cultura de Navegantes, assegurando na LOA (Lei Orçamentária Anual) a destinação de recursos para o fundo, possibilitando assim o financiamento dos projetos culturais aprovados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

11. Lançar o edital do Sistema de Incentivo à Cultura no mês de janeiro de cada ano, com prazo de 60 dias para avaliação e resultado.

SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

12. Criar um Sistema Municipal de Informações Culturais, instância responsável pela geração e difusão de informações culturais (artistas, equipamentos, eventos, manifestações e segmentos artísticos, cadeias produtivas, etc.), por meios eletrônicos e rede mundial de computadores, contribuindo dessa forma para a inclusão sócio-cultural e desenvolvimento econômico do município. Atuar conectado com o Sistema Nacional de Informações Culturais, acompanhando e avaliando as atividades culturais com pesquisas e indicadores culturais. Consolidar o Cadastro do Artista de Navegantes, como base de dados, imprescindível para a visibilidade dos segmentos artísticos e subsídios para desenvolvimento de políticas públicas para a cultura. Implantar um Sistema de Informações e Indicadores Culturais, aferindo o desempenho quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas em todas as áreas culturais e artísticas, visando subsidiar uma permanente formulação de políticas públicas.

13. Realizar pesquisas das cadeias produtivas da cultura, em parceria com outros governos e instituições, para identificar oportunidades e estabelecer políticas e procedimentos que facilitem e estimulem a produção e a geração de emprego e renda nos diversos segmentos culturais. Cada pólo das microrregiões do município deverá desenvolver sua própria pesquisa, que contemple o levantamento de quem produz, o que produz, com o que, e seus consumidores. Também pesquisar e facilitar as possibilidades de transmissão das técnicas. As informações resultantes devem ser disponibilizadas ao público via internet.

14. Fomentar e incentivar a criação de redes e cooperativas, segundo as especificidades dos diversos segmentos artísticos de Navegantes. Estimular a articulação com outras redes estaduais e nacionais, promovendo o intercâmbio cultural e a troca de experiências de gestão, divulgação cultural, comercialização de produtos, entre outros. Investindo em treinamentos, oficinas e workshops. Possibilitando a criação de uma rede de cooperativas que produza materiais para uso dos órgãos públicos locais.

CULTURA E COMUNICAÇÃO

15. Instalar uma Rádio Pública, priorizando o seu caráter cultural e informativo. Buscar através do Ministério das Comunicações a concessão para uma rádio educativa pública que ficará à disposição da comunidade, contemplando principalmente a disseminação das manifestações culturais do município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

16. Apoiar e estabelecer parcerias com as rádios comunitárias, buscando promover e divulgar a cultura local, em especial a produção musical de Navegantes.

17. Criar o Portal Cultural e Turístico de Navegantes, contemplando todos os segmentos e apresentando a programação cultural da cidade, bem como informações sobre a Gestão Cultural.

18. Editar mensalmente a Agenda Cultural de Navegantes, impressa e na versão on-line, com o objetivo de divulgar a produção cultural de Navegantes, dando acesso à população e aos visitantes aos bens culturais e ao que movimenta a cidade mês a mês.

Programa Estratégico 3

Patrimônio e Arquitetura

Objetivo: Valorizar, preservar, restaurar e difundir o patrimônio cultural (material e imaterial) de Navegantes, reconhecendo-o como vetor de desenvolvimento econômico, inclusão social, integração cultural e construção da cidadania.

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

1. Implementar nas políticas de proteção e promoção do patrimônio cultural as recomendações da Agenda 21 da Cultura sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. (Ver Agenda 21 da Cultura em <http://blogs.cultura.gov.br/cnc/files/2009/07/agenda21.pdf> ou www.agenda21culture.net).

2. Realizar mapeamento do patrimônio material e imaterial de Navegantes, com vistas ao tombamento e a criação de mecanismos de proteção, educação patrimonial e turismo cultural.

3. Promover ações de reconhecimento, através do registro e tombamento municipal, dos bens culturais (materiais e imateriais) de Navegantes, organizando campanhas (palestras, folder, "convocação" nas escolas, igrejas, grupos de idosos, e outros) para levantar material ligado à memória, gravação de entrevistas com os mais idosos. Conscientizar a população sobre necessidades de tombamentos de bens culturais materiais e imateriais; incentivar o estudo das genealogias; acompanhar os fluxos migratórios que afetam navegantes, bem como, consolidar ações de salvaguarda, em parceria com o Governo Federal, Governo Estadual e iniciativa privada.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

4. Criar mecanismos de incentivo através de renúncia fiscal ou outros instrumentos, para proprietários de bens culturais imóveis de reconhecido valor cultural, contribuindo para a preservação do patrimônio construído de Navegantes. Utilizar o Fundo Municipal de Cultura para criar editais específicos de proteção, restauração, salvaguarda, preservação dos bens imóveis; criar critérios específicos de avaliação de projetos de patrimônio imóvel na Lei Municipal de Incentivo a Cultura; assegurar descontos no IPTU dos imóveis tombados pelo município e; assegurar a utilização do mecanismo de solo criado, para imóveis tombados, no plano diretor de Navegantes.

5. Desenvolver programas de preservação da restinga e outros patrimônios naturais de Navegantes, com embasamento científico da necessidade da preservação da restinga como fixadora das dunas e habitat de diversas espécies envolvidas (roedores e aves) e vegetais de reconhecido valor terapêutico. Desenvolver um levantamento da fauna e vegetação específica em parceria com universidades; buscar desenvolver o uso didático da orla e do mangue pelas instituições de ensino do município; incentivar o eco turismo

e a exploração das formações rochosas do bairro Escalvados para eco turismo e esportes radicais.

6. Implementar políticas públicas voltadas para as manifestações culturais que estão em processo de declínio, assegurando maior visibilidade, reconhecimento, continuidade e consequente salvaguarda desses bens, a exemplo da cultura do boi de mamão, terno de reis, São Gonçalo, Folia do Divino; cuja cultura na região ultrapassa cento e trinta anos. Recuperar grupos de serestas, bailes de salão e o grito de carnaval em 31 de dezembro, como ocorria até final do século XX. Criar uma academia ou Grupo de Pesquisa de Preservação Cultural, em parceria com as instituições de ensino superior e a Secretaria de Educação para documentar, colher e registrar os fatos da história do município. Sugerir às instituições a criação uma disciplina no curso superior que trate da temática.

MUSEU, CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO

7. Construir o Museu da Pesca e da Construção Naval, iniciando com a elaboração de um projeto feito por especialistas na área de museologia e arquitetura, de forma a garantir que o prédio a ser construído seja visto como um monumento na cidade e por consequência um atrativo turístico e, utilizando novas tecnologias de imagem e som para a criação de uma exposição interativa que garanta possibilidade de atualização frequente do museu, tornando-o um vetor de conhecimento e garantindo uma visita constante. O museu deve ainda priorizar a preservação da memória das atividades pesqueira e de construção naval em Navegantes.

8. Criar centros de memória, utilizando espaços alternativos que permitam a criação de exposições de objetos e documento de valor histórico para a cidade.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

9. Criar o Arquivo Histórico, adequado às necessidades técnicas para restauração e preservação de documentos importantes na história de Navegantes e que sirvam de fonte de pesquisa para a toda a população.

10. Fortalecer e consolidar uma política de aquisição, guarda, restauração, digitalização, pesquisa e divulgação de acervos, com diretrizes formuladas no âmbito do Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural.

11. Implantar um Programa Municipal de Educação Patrimonial, desenvolvendo uma política socioeducativa, cultural e ambiental para Navegantes, possibilitando a sensibilização, formação, acesso e fruição aos bens culturais e patrimoniais (treinamento de professores; palestras e seminários; visitas públicas – roteiros e circuitos históricos e publicações específicas). Trabalhar, em especial com as populações de baixa renda, buscando sensibilizá-las para a importância da paisagem cultural da cidade.

Programa Estratégico 04

Formação e Intercâmbio Cultural

Objetivo: Promover a formação e qualificação profissional nas diversas linguagens artísticas, a formação de novas plateias e o intercâmbio cultural

FORMAÇÃO CULTURAL

1. Criar um programa de formação cultural, realizado em parceria com universidades e outras instituições de ensino. O Plano deve contemplar as várias áreas do campo artístico-cultural na perspectiva de potencializar a geração de trabalho e renda, divulgar e consolidar a cultura local e gerir projetos. Articular com instituições municipais, estaduais e federais de ensino a implantação de cursos nos níveis de iniciação, técnico-médio, técnico-superior e pós-graduação, utilizando de imediato, os espaços físicos já existentes na cidade, de forma descentralizada.

2. Fortalecer a Escola de Arte "Profª Vilma Rebello Mafra", qualificando e ampliando sua equipe de profissionais, aumentando a capacidade para atendimento no que se refere a cursos e oficinas que já se realizam. Adequar os espaços às necessidades específicas do ensino de cada segmento artístico e; diversificar ainda mais os cursos e oficinas oferecidos. A Escola de Arte também deve ser vista como instituição responsável pelo desenvolvimento do Programa Municipal de Formação na área da cultura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

3. Criar um Conservatório de Música em parceria com uma instituição de ensino com reconhecido trabalho na educação, fazendo com que o conservatório seja uma instituição de ensino profissionalizante na área da música.

4. Promover iniciativas municipais de capacitação e qualificação técnica em audiovisual, suprimindo as carências da cadeia produtiva local, tais como: fotografia, iluminação, som, produção executiva, entre outros, em parceria com instituições nacionais. Uma iniciativa importante seria a criação de um núcleo de estudos em cinema e vídeo, vinculado à instituições de ensino superior e à Secretaria de Desenvolvimento Regional.

FORMAÇÃO DE PÚBLICO

1. Democratizar o acesso dos navegantinos à cultura através de Projetos como o "A 7ª Arte nos Bairros"; criação de núcleos da Fundação Cultural nas regiões da cidade, disponibilizando as atividades da Fundação, em horários compatíveis com as necessidades da população trabalhadora e promover apresentações artísticas, utilizando escolas e espaços públicos; todos com ingressos a preços populares ou acesso gratuito. Impor como contrapartida dos usos gratuitos as apresentações periódicas dos participantes dos cursos em eventos e cerimônias oficiais.

2. Desenvolver uma política contínua de acesso à cultura incentivando a população, através de campanha publicitária educativa permanente, a criar o hábito de frequentar a programação artística e os bens culturais da sua cidade ao longo do ano. Para isso, cada vez mais desenvolver uma política contínua de acesso à cultura, em parceria com os segmentos artísticos, para ampliar e garantir a formação e renovação de público, atendendo às três questões: Como vai acontecer? Quem deve fazer? Até quando deve acontecer? Cada polo nos bairros deve ter certa autonomia, sendo, no entanto, ligado à central da Fundação Cultural que faria o gerenciamento, priorizando a contratação de pessoal especializado, além de incentivar o voluntariado e estagio não remunerado, mas com certificados.

3. Implementar calendário sistemático de articulação e difusão dos diversos segmentos culturais nas escolas e entidades culturais das comunidades, com debates multidisciplinares, cursos e exposições de profissionais de notório saber de diversas áreas, dirigido tanto

aos alunos quanto aos professores. Promover exposições de artes visuais com planejamento na área de arte educação, tendo como objetivo, maior aquisição de conhecimento pelos alunos de ensino formal. Facilitar o acesso da produção áudio visual da cidade aos alunos da rede pública de ensino. Ampliando assim, maior conhecimento aos alunos sobre as possibilidades profissionais na área da produção cultural. Criar uma gerência de articulação entre Secretaria de Educação e a Fundação de Cultura para executar produção cultural nas escolas, levando programação da escola para fora dos muros e do que acontece do outro lado dos muros trazer para dentro da escola.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CGC 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n.º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

4. Desenvolver anualmente programas de incentivo à leitura, como oficinas artísticas e técnicas para crianças, jovens, adultos e idosos, realizadas em diversos locais, como escolas públicas, casas de convivência, centros de reabilitação, associações, entre outros. Desenvolver em dois anos o Plano Municipal do Livro e da Leitura.

5. Promover intercâmbio cultural com outras cidades da região e do estado, com reciprocidade dos compromissos assumidos entre os governos e instituições das cidades envolvidas. Estabelecer parcerias com outras Fundações Culturais e, especialmente com a FCC e o Ministério da Cultura, buscando viabilizar a circulação da produção cultural navegantina nas diversas regiões de Santa Catarina e do Brasil. Criar um sistema permanente de intercâmbio cultural através do Colegiado de Cultura da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu, contemplando todos os municípios da região.

Programa Estratégico 5

Gestão Pública da Cultura

Objetivo: Modernizar e democratizar a gestão cultural de Navegantes, implantando o Sistema Municipal de Cultura, promovendo a participação dos diversos segmentos envolvidos com a cultura do Município, otimizando os equipamentos culturais e valorizando os servidores.

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

1. Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura, integrado ao Sistema Nacional de Cultura, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil. O Sistema Municipal de Cultura de Navegantes é constituído pela Fundação Cultural de Navegantes, Conselho Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Fórum Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, Programa de Formação Cultural, Sistema de Incentivo à Cultura (Mecenato e Fundo Municipal de Cultura) e Sistema Municipal de Informações Culturais. As diretrizes da gestão cultural da cidade são definidas através da Conferência Municipal de Cultura, realizada sempre que convocada a nacional, e através do Fórum Municipal de Cultura nos demais anos, do Conselho Municipal de Cultura, com maior representação da sociedade civil. Os Órgãos Gestores devem apresentar anualmente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Municipal de Cultura.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

2. Realizar, anualmente, a Conferência Municipal de Cultura ou o Fórum Municipal de Cultura de Navegantes, para debater e propor princípios e diretrizes para a política cultural do município, com representações de todos os segmentos culturais.

3. Fortalecer e consolidar o Conselho Municipal de Cultura com maior representação da sociedade civil, com eleições dos representantes da sociedade civil por segmento cultural, para propor, formular, fiscalizar e acompanhar a execução das políticas municipais de cultura e educação.

4. Criar, através do Conselho Municipal de Cultura as câmaras setoriais, estruturadas por segmentos culturais para discussão e avaliação das políticas e ações culturais do município e formular para cada área e segmento cultural, políticas culturais específicas que incluam questões como: memória, formação, divulgação, exibição, incentivo, pesquisa, intercâmbio, organização, descentralização, geração de renda, acesso, parcerias, entre outras.

5. Participar ativamente do Colegiado de Cultura da AMFRI e do Conselho de Gestores Municipais de Cultura de Santa Catarina, contribuindo para a formulação das políticas públicas de cultura regionais e estaduais; buscando a inserção da produção local nas redes culturais e; incentivando a criação do Consórcio Intermunicipal de Cultura da AMFRI.

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

6. Construir o Centro Integrado de Cultura de Navegantes, reformando e adaptando o espaço já existente do Pavilhão de Eventos "Milton Seara Muller" que não atende mais aos objetivos para os quais foi construído sendo extremamente precário para o desenvolvimento de qualquer outra atividade, além de demandar muitos recursos para sua manutenção. O Centro Integrado de Cultura de Navegantes, conforme projeto já elaborado, deve contar com salas de aulas para os cursos e oficinas da Escola de Arte, espaço adequado para a Biblioteca Pública "Cruz e Sousa", sala de vídeo, banheiros, café, auditório com camarins, depósito, cozinha, galeria de arte e salas para administração da Fundação Cultural.

7. Construir a sede da Biblioteca Pública "Cruz e Sousa", no terreno doado pelo Governo do Estado, que fica localizado a Av. Conselheiro João Gaya – Centro. Elaborando projeto de engenharia de um prédio com quatro pavimentos, sendo três para a Biblioteca e um para o Arquivo Histórico, que atenda às necessidades técnicas desses dois espaços, contendo recepção, sala de vídeo, área de exposições, hemeroteca, telecentro, áreas de literatura infantil, juvenil, ficção e livros informativos, administração, sanitários, bebedouros e cozinha.

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DE NAVEGANTES
 CGC 83.102.855/0001-50
 Rua João Emílio n.º 100 - Centro
 CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
 Fone/Fax: (47) 3342-9500
 www.navegantes.sc.gov.br

8. Construir o Museu da Pesca e da Construção Naval. (Ver item 07 do Programa Estratégico 03)

9. Finalizar a construção do Teatro Sul América, buscando parceria

com a diretoria da Sociedade Sul América para elaborar um projeto de captação de recursos, através da Lei Federal de Incentivo a Cultura que viabilize o término da obra do teatro.

10. Construir o Teatro Municipal, elaborando um projeto com a participação da classe artística do município, em especial os ligados às artes cênicas, de forma a definir o tamanho e a estrutura necessária para atender a demanda existente em Navegantes e região.

11. Construir o Mercado Público, em parceria com outras secretarias, com espaços destinados ao artesanato e outros produtos culturais do município e que contemple ainda, bares e restaurantes de gastronomia típica com espaços para apresentações artísticas.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

12. Fortalecer a Fundação Cultural de Navegantes com uma estrutura organizacional capaz de viabilizar a implementação da nova política cultural. O organograma deve dar uma maior autonomia à gestão das ações e atividades culturais.

13. Assegurar percentuais acima de 1% do orçamento municipal para a área da cultura, conforme orientação do Ministério da Cultura, garantindo assim a execução das políticas públicas de cultura do município e o funcionamento da Fundação Cultural.

14. Criar sede própria para a Fundação Cultural, possibilitando o funcionamento do seu setor administrativo num único local de maior articulação e integração do seu quadro funcional, melhor desempenho operacional e atendimento ao público.

15. Reformular o Plano de cargos e salários da Fundação Cultural de Navegantes, com a implementação de melhores condições de trabalho e a realização de Concurso Público para composição da equipe, incluindo vagas de técnicos das diversas áreas da cultura, atendendo também às necessidades da Biblioteca Pública, da Escola de Arte e outros órgãos que vierem a ser criados, com a atribuição de mapear e acompanhar as atividades dos grupos culturais, desenvolvendo pesquisas, articulando e incentivando o desenvolvimento cultural das comunidades.

16. Assegurar capacitação e reciclagem para trabalhadores da Cultura, que fazem parte do quadro técnico do Município, através da formação continuada, nas suas áreas específicas, suprindo carências identificadas a partir de pesquisa interna.

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - CC 03/2015 FMV

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2015

IMPUGNANTE: CLAUDIO JOARES REBELO

O cidadão impugnante apresentou na data de 18/06/2015 impugnação ao edital nº 03/2015, aduzindo em suma o presente edital possui ao seu entender alguns pontos que prejudicam o certame, como isonomia na pontuação, regulamentação rodízio no aeroporto, questiona a metodologia de cálculo das novas tarifas e especificação veículos.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, com vistas franqueadas, conforme previsto no Edital, passando a CL, em conformidade com o art. 41 da Lei 8.666/93, apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

I – PRELIMINARMENTE: REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Inicialmente, cabe apreciar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, verificando se a mesma foi interposta dentro do prazo, estabelecido para tal, visto que se trata de uma possível licitante.

O impugnante protocolou a impugnação perante a CL em 18/06/2015, em tempo hábil, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou o prazo estabelecido na norma sobre